



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1979

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Pregão	3
Extrato	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luílcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Francielly Maria Bersani de Castro**
- **Vitor Vandresen Militão**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1979

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 290/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 018/2024 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUILCIO AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar o servidor **VITOR VANDRESEN MILITÃO** para atuar como fiscal do contrato, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
018/2024	FEITOSA & COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Administrativo e Gestão Pública, mediante suporte técnico, em licitações e contratos administrativos, com enfoque no cumprimento das disposições contidas na nova Lei de Licitação e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021); e acompanhamento de processos administrativos perante o TCE/MS.		

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da

contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 21 de novembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº. 291/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa Servidores para Atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços n. 033/2024 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 de Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **EMERSON NAKANO COSTA JÚNIOR** e **KASSIA SANTOS DUARTE** para atuarem como fiscal da Ata de Registro de Preços, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. As funções de fiscalização serão exercidas em relação à seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
033/2024	GENTE SEGURADORA S/A	PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024
Objeto do contrato: Registro de preços para futura e eventual contratação de companhia de seguradora para proteção patrimonial dos veículos da frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.		

Art. 3º. São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1979

Página 3 de 7

estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 4º. São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, que praticará os atos previstos no Decreto Municipal n. 064, de 21 de setembro de 2023.

Art. 6º. Compete ao à Gerência de Licitações, Contratos e Controle, ou ao órgão gerenciador da ARP, disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 7º. Os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 21 de novembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
Art. 74, III, da Lei Federal Nº 14.133/21.**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 254/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, fica **AUTORIZADA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS. ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº5004007/2023, FIRMANDO ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS a favor da empresa VPN ENGENHARIA AMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.183.902/0001-58, com sede na Quintino Bocaiúva, 1525, Jardim América, Dourados - MS, sob o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por estar dentro das

normas de legislação em vigor e após razão da escolha do vencedor, justificativa, parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Gloria de Dourados-MS, 08 de novembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
Art. 74, III, da Lei Federal Nº 14.133/21.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
068/2024**

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - SESAN

CONTRATADA: VPN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS. ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº5004007/2023, FIRMANDO ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS

DO VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN
17.541.0019.1032.0000	Programa Itaipú - Saneamento Ambiental, Manejo de Água e Solo
4.4.90.39.00	OUTEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FICHA 874)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Gloria de Dourados-MS, 20 de novembro de 2024.

Contratante: JUCICLEIA RODRIGUES DE SOUZA - Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Contratado: VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO - Representante da Empresa.

Pregão

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
034/2024**

DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais educacionais e esportivos, para atendimento as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1979

Página 4 de 7

demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Gerência de Esportes de Glória de Dourados - MS.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **29/10/2024 a 29/10/2025.**

EMPRESAS DETENTORAS:

Item	Código	ALICE FERREIRA CNPJ: 26.254.278/0001-89 R JOAO RAMALHO, 947 - VILA SANTA CECILIA, ASSIS - SP, CEP: 19806-181 Telefone: (18) 3822-1828 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	044.001.021	APITO FOX 40 CLASSIC OFICIAL ARBITRO PROFISSIONAL JUIZ Marca: SABIA POKER	UN	5	42,98	214,90
7	044.001.076	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA TREINO circunferencia 66-68cm peso: 260-280g Costurada Aprovada pela FIVB 18 paineis tamanho 5 oficial Marca: MIKASA	UN	12	829,90	9.958,80
8	044.001.014	BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL 10 paineis Tamanho 5-oficial Circunferência : 66-68cm Peso: 260-280g Costura de alte precisão Aprovada pela FIVB Marca: MIKASA	UN	4	1.599,80	6.399,20
10	002.015.981	BOLSA PARA MASSAGEM - BOLSA TERMICA De massagem profissional atça fixa Composição: Poliéster com acabamento Resinado itens inclusos: 01 bolsa 02 Garrafas e 01 isopor ompartimento principal com abertura em zipper, bolso laterais para as garrafas Marca: POKER	UN	2	554,87	1.109,74
11	044.001.077	COLETE PARA TREINO ADULTO (KIT C/12) 100% POLIÉSTER, DUPLA FACE, ELÁSTICO ENCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, LOGOMARCA DOS PARCEIROS EM TRANSFER. TAMANHO G, KIT COM 12 UNIDADES. Marca: TRB ESPORTIVA	KIT	4	784,99	3.139,96
12	044.001.078	COLETE PARA TREINO INFANTIL (KIT C/12) 100% POLIÉSTER, DUPLA FACE, ELÁSTICO ENCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, LOGOMARCA DOS PARCEIROS EM TRANSFER. TAMANHO G, KIT COM 12 UNIDADES. Marca: TRB ESPORTIVA	KIT	4	784,99	3.139,96
13	044.001.079	CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM DE ALTURA Marca: I.A IMPORTAÇÕES	UN	20	45,50	910,00
14	044.001.038	MEDALHAS DE LIGA METÁLICA (COR OURO) MEDALHA DE LIGA METÁLICA PINTADA EM FORMATO REDONDO DE 30MM A 45MM DE DIÂMETRO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO LISO PARA GRAVAÇÃO E FITA, NA COR OURO. Marca: GEDEVAL	UN	200	10,60	2.120,00
15	044.001.039	MEDALHAS DE LIGA METÁLICA (COR PRATA) MEDALHA DE LIGA METÁLICA PINTADA EM FORMATO REDONDO DE 30MM A 45MM DE DIÂMETRO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO LISO PARA GRAVAÇÃO E FITA, NA COR PRATA. Marca: GEDEVAL	UN	200	10,60	2.120,00
16	044.001.040	MEDALHAS DE LIGA METÁLICA (COR BRONZE) MEDALHA DE LIGA METÁLICA PINTADA EM FORMATO REDONDO DE 30MM A 45MM DE DIÂMETRO, COM DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO LISO PARA GRAVAÇÃO E FITA, NA COR BRONZE. Marca: GEDEVAL	UN	200	10,60	2.120,00
21	044.001.081	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO estilo europeu com 7,5cm de largura, 2,5m de altura, 2,0m de recuo superior, 2,0m de recuo inferior, malha 15x15cm, confeccionado no fio 6mm no material de seda, cor branca Marca: GISMAR REDES	UN	10	2.987,80	29.878,00

22	044.001.046	SACOLÃO PARA BOLAS ESPORTIVAS CONFECCIONADO EM NYLON 600, TELA TIPO FAVO, CORDÃO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA. Marca: GISMAR REDES	UN	6	199,80	1.198,80
25	044.001.082	PLACAR DE MESA material: PVC Cor predominante preta 1 placa de mesa manual Peso 728g aberto Altura: 21cm, largura: 20cm Comprimento: 38cm Marca: LUA IMPORTED	UN	5	404,90	2.024,50
26	044.001.083	ANTENA OFICIAL PARA VOLEI 01 par de antena para vôlei oficial, com 1,80m de altura 1,0cm de largura pintada de 10 em 10cm com vermelho e branco intercalados material leve e resistente Marca: REDE SPORT	UN	10	346,78	3.467,80
27	002.015.982	CRONOMETRO DIGITAL Marca: MONALISA	UN	6	77,20	463,20
Total do Proponente						68.264,86
Item	Código	DI CASTELI LTDA CNPJ: 47.630.840/0001-00 R ANTONIO AIRES DE ALENCAR, 52 SALA 1 - RESIDENCIAL HOSSOUME, DRACENA - SP, CEP: 17906-802 Telefone: (18) 9651-3567 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	044.001.024	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO (SUB-9), INDICADA INDICADO PARA CATEGORIA DE INICIAÇÃO, SUB-9. EM MATERIAL DE POLIURETILENO, CÂMARA BUTIL, DO SUB-9 AO SUB-11. CIRCUNFERÊNCIA: 50-53 CM E 250-280G DE MASSA. Marca: PENALTY RX100	UN	15	259,98	3.899,70
3	002.009.646	BOLA DE FUTSAL SUB13 Marca: PENALTY RX200	UN	15	259,98	3.899,70
4	002.013.552	BOLA DE FUTSAL ORIGINAL De 60 a 63 cm indicado para categoria adulta. Peso 410-430g circunferência: 62,5-63,5cm. gomos 11 laminado: puprô construção: termotec camara:6D sistema de forro: termofixo Camada interna: neotec processo extra: Dupla miolo: Cápsula Marca: PENALTY	UN	15	842,98	12.644,70
5	044.001.029	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA MATERIAL POLIURETANO COMPOSIÇÃO POLIURETANO/MICROFIBRA ORIGINAL. PESO CHEIA 260 A 280G E CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, BOLA OFICIAL FIVB Marca: PENALTY MAX 1000	UN	12	289,89	3.478,68
6	044.001.075	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA OFICIAL PARA CAMPEONATO Peso: 360-280g costurada e aprovada pela FIVB federação internacional de volei Marca: PENALTY	UN	10	548,82	5.488,20
9	044.001.018	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Marca: MIKASA BV550	UN	10	722,48	7.224,80
17	044.001.019	REDE DE VOLEIBOL REDE VOLEIBOL EM 100% POLIETILENO IMPERMEABILIZADO, 100% EXTRA VIRGEM, RESISTENTE RAO ULTRAVIOLETA (UV); COM FIO DE 2,2 A 2,5 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA; TRANÇADO, EM MALHA DE 10 A 12 CM; COM ACABAMENTO EM FAIXA COM 02 LONAS SINTÉTICA IMPERMEÁVEL DE 5CM A 7CM DOBRADA NA COR BRANCA; MEDINDO 9,50 M COMPRIMENTO X 1,00 M DE LARGURA; COM ILHÓS N° 0 NOS QUATRO CANTOS DA LONA NAS PONTAS DA FAIXA PARA MELHOR ESTICAMENTO. Marca: GISMAR REDES	UN	6	849,90	5.099,40
18	044.001.080	REDE DE BASQUETE Marca: GISMAR REDES	UN	5	168,50	842,50
19	002.013.456	REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY europeu com 5m de largura, 2,30 de altura por 1,50m de recuo superior, 1,50 de recuo inferior, malha 15x15cm, fio confeccionado no fio 4mm no material de seda, cor branca Marca: GISMAR REDES	UN	10	1.798,90	17.989,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1979

Página 5 de 7

20	002.015.118	REDE FUTSAL estilo europeu com 3,20m largura, 1m de recuo superior, 1m de recuo inferior, malha 12x12cm, fio confeccionado no fio 6mm no material de seda branca, cor branca Marca: GISMAR REDES	UN	10	1.749,80	17.498,00
23	044.001.047	FITA PARA DEMARCAÇÃO VÔLEI DE AREIA USO PARA VÔLEI DE AREIA 8X16 (KIT COM 02 FITAS DE MARCAÇÃO, MEDINDO 8M, 02 FITAS: 16M E 44 FIXADORES). Marca: GISMAR REDES	KIT	8	525,87	4.206,96
24	044.001.048	FITA PARA DEMARCAÇÃO SOCIETY BRANCO, KIT COM 04 FITAS DE 17,50 METROS, 02 FITAS DE 60,00 METROS. TOTAL DE 190 METROS E 24 FIXADORES. Marca: GISMAR REDES	KIT	6	1.059,89	6.359,34
Total do Proponente						88.630,98

Glória de Dourados-MS, 29 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha/ Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Fornecedores / Detentores: Vanessa Rodrigues Lopes Bressante/ Representante da empresa Di Casteli
Alice Ferreira / Representante da empresa Alice Ferreira - ME

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: CAMES - Centro de atividades de Saúde e Apoio á Educação MS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 057/2022, Pregão Presencial nº 020/2022, com destaque:

Art. 65 II, **d**) que dispõe: para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

As partes retro qualificadas, com fulcro no fundamento acima, para garantir o equilíbrio financeiro, ajustaram o valor contratual inicial em 20%, ou seja, acrescentando ao valor do contrato R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com as alterações, a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato passou a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do Contrato de R\$ 114.242,40 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), será acrescido o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), passando o valor total do contrato para R\$ 135.842,40 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 047/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, às partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2022, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados - MS, 14 de Novembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: Mercolis Alexandre Ernandes - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: Jardel Remonato - CAMES

Outros atos

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados em arbitragem esportiva, para atender a programação de eventos esportivos de Campeonato de Férias, a ser realizado nos meses de novembro e dezembro de 2024, campeonato original de vôlei de areia e de quadra, no município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS AEDA, CNPJ: 21.432.274/0001-20, AVENIDA MARCELINO PIRES, Nº 1425, 1º ANDAR, SALA 02, CENTRO, DOURADOS/MS, CEP: 79800-004**, sob valor total de **R\$ 14.420,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 20 de novembro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1979

Página 6 de 7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 213/2024, Pregão Presencial nº 055/2024 fica AUTORIZADA a formalização da Ata para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÕES NATALINAS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E DA GERÊNCIA DE CULTURA, em favor da empresa: WALTER MENDES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº : 11.715.823/0001-10, estabelecida á Rua DOS PIONEIROS, 2094, GLÓRIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000, sob o valor de R\$ 188.465,35 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura do contrato.

Gloria de Dourados-MS, 20 de novembro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
040/2024

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÕES NATALINAS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E DA GERÊNCIA DE CULTURA

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de 20/11/2024 a 20/11/2025.

EMPRESAS DETENTORAS:

Item	1201 Lote	WALTER MENDES DOS SANTOS - ME CNPJ: 11.715.823/0001-10 DOS PIONEIROS, 2094, GLÓRIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	MATERIAL DE DECORAÇÃO NATALINA	188.465,35
Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
002.016.053	ROLO DE MANGUEIRA LED BRANCO FRIA REDONDA 11MM 100M 220v com 10 conectores cada cx	RL 954,79	55 52.513,45
002.016.054	ROLO DE MANGUEIRA LED AZUL REDONDA 11MM 100M 220v com 10 conectores cada cx	RL 954,79	15 14.321,85
002.016.055	ROLO DE LED VERDE REDONDA 11M 100M 220v com 10 conectores cada cx	RL 954,79	5 4.773,95
002.016.056	ROLO DE MANGUEIRA LED ROSA, 32LED/ME 12MM 100M CHATA 220v com 10 conectores cada caixa	RL 951,74	10 9.517,40
002.016.057	CORDÃO DE LED BLINDADO BRANCO FRIO 220V	M 74,33	400 29.732,00

6	002.016.058	CORDÃO DE LED BLINDADO ROSA FRIO 220V	M 74,33	200 14.866,00
7	002.016.059	CORDÃO DE LED BLINDADO VERMELHO 220V	M 74,33	100 7.433,00
8	002.016.060	CORDÃO DE LED BLINDADO VERDE 220V	M 74,33	100 7.433,00
9	002.016.061	CASCATA BLINDADA 10M BRANCO FRIA 220V	M 132,58	100 13.258,00
10	002.016.062	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA-PISCA CHUVA GELO 50CM LUZ BRANCO 220V	M 59,49	300 17.847,00
11	002.016.063	FIO PARALELO 2,05MM PRIMEIRA LINHA	M 4,51	2500 11.275,00
12	002.016.064	TOMADA FÊMEA SIMPLES	UN 6,71	250 1.677,50
13	002.016.065	FITA ISOLANTE GRANDE	UN 6,44	200 1.288,00
14	002.016.066	RELÊ	UN 35,36	5 176,80
15	002.014.994	ARAME GALVANIZADO LISO, Nº 14	RL 37,37	20 747,40
16	002.016.067	PACOTE PRESILHAS ENFORCA GATO 2,05MM	PC 5,09	200 1.018,00
17	002.016.068	PACOTE PRESILHA EFORCA GATO 40CMX4,8MM	PC 36,21	10 362,10
18	002.016.069	DJUNTOR 25 AMP	UN 22,49	10 224,90
Total do Proponente				188.465,35

Gloria de Dourados-MS, 20 de novembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante:Guimar Barbosa do Nascimento Rocha/ Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Fornecedores / Detentores: Walter Mendes dos Santos/ Representante da empresa Walter Mendes dos Santos - ME

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Ata da Reunião de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para exame e julgamento dos documentos e proposta referente ao Processo Administrativo Nº 005/2024 - Inexigibilidade Nº 012/2024 - Chamada Pública 001/2024.

Data: 20 de novembro de 2024; Horário: 07:30 horas

Nesta data, na sala do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Glória de Dourados/MS, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nesta cidade de Glória de Dourados/MS, reuniram-se o Agente de Contratações e equipe de apoio. Presentes à reunião os servidores Vicente Pereira Felizari - Agente de Contratação, Nelson Henrique - Equipe de Apoio e Celma Gonçalves de Oliveira - Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 036/2024, publicada no Diário oficial do município em 01/02/2024, para procederem análise da documentação do edital de **CRENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NAS OCUPAÇÕES DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E TÉCNICO EM**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1979

Página 7 de 7

RADIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS. Inicialmente passou-se a análise da documentação empresa com razão social: **FHC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 55.570.298/0001-67**, situada à Rua Joaquim Alves Taveira, nº 440, APT 101- Edifício London, Vila Aurora, CEP: 79.823-050, Dourados/MS, Sócio administrador **FABIO HENRIQUE LOPES CORREA**, brasileiro, nascido em 09/01/1999, CPF nº 053.262.071-25, Registro Geral: 001.926.015, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves Taveira, nº 440, APT 101 - Edifício London, Vila Aurora, CEP: 79.823-050, Dourados/MS. A referida empresa requereu credenciamento de acordo com "Requerimento para credenciamento", **Anexo I do edital para o Item 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO - CLÍNICO GERAL.** Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CRENCIADA.** Portando, o pedido de credenciamento será encaminhado ao departamento Jurídico para parecer. Das ocorrências da sessão registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota. Do encerramento da sessão, o Agente de Contratações de Glória de Dourados/MS, declara encerrada sessão às 07h50min.

Glória de Dourados/MS, 20 de Novembro de 2024.

VICENTE PEREIRA FELIZARI

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

NELSON HENRIQUE

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Chamada Pública 001/2024, fica **AUTORIZADO** o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA OCUPAÇÃO DE **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a favor de **FHC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 55.570.298/0001-67**, ESTABELECIDO à Rua Joaquim Alves Taveira, nº 440, CEP: 79825-060, Dourados/MS, por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Glória de Dourados-MS, 20 de novembro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS